



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CLIENTE
S. Sessões, of 06.20
Prazo

PARECER Nº 32/2020

OBJETO: Projeto de lei nº 20/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: A propositura em questão propicia a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), quantia a ser destinada à manutenção de atividades culturais (convênio ProAC Municípios).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, entendo que a matéria está em consonância com os interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de junho de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente e Relator	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

Câmara Municipal
de Bariri

01 JUN. 2020

PROTOCOLO
Nº 232